

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 47/2023**

PROCESSO Nº: 00113-00009752/2023-72; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, inscrita CNPJ nº 00.070.698/0001-11; OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a execução de implantação de iluminação pública, nas obras de interseção (Viaduto) no acesso II da cidade de Sobradinho, junto ao Setor Esportivo Conjunto D3, na BR-020; EMBASAMENTO LEGAL: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, Art. 26 da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5902.0011; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 110-110-0 (Alienação de Títulos Mobiliários); VALOR: R\$ 1.359.084,06 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil e oitenta e quatro reais e seis centavos); NOTA DE EMPENHO: a ser emitido em momento oportuno, conforme Classificação da Despesa (SEI/GDF 116470675); PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação no DODF da Ordem de Serviço de Autorização de Início; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data do último signatário a assinar; DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. Civil Fauzi Nacfar Júnior e Pela Empresa: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Wanderson Silva de Menezes.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Processo: 00113-00017462/2023-01. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 173,96 (cento e setenta e três reais e noventa e seis centavos). Objeto do Processo: Pagamento de taxa de análise devida ao órgão ambiental IBRAM, por serviços de gestão de flora. O Presidente Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM. Em 24 de novembro de 2023. FÁBIO CARDOSO DA SILVA.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 221, de 28 de novembro de 2023, página 77.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais para atendimento às demandas da Escola Vivencial de Trânsito, bem como para utilização nas campanhas educativas, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00012426/2023-42. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 19 de dezembro de 2023, com valor estimado de R\$ 3.278.700,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2023

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA****EXTRATO DO VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE À VARIAÇÃO DOS PREÇOS DOS
PRODUTOS BETUMINOSOS AO CONTRATO Nº 04/2016-SINESP**

PROCESSO Nº 0110-000255/2013 (Licitação, Contrato, 1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001039/2019-89 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000620/2020-17 (3º e 5º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002481/2020-66 (4º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002465/2020-73 (6º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003489/2020-40 (7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001140/2021-54 (8º e 10º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001168/2021-91 (9º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001465/2021-37 (11º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002628/2021-07 (12º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000078/2022-64 (13º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001122/2022-53 (14º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001711/2022-31 (15º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001916/2022-17 (16º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002255/2022-47 (17º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002959/2022-10 (18º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003215/2022-12 (19º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003170/2022-86 (20º Aditivo);

PROCESSO Nº 00110-00000010/2023-66 (21º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000407/2023-58 (22º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001273/2023-92 (23º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00001349/2023-80 (24º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001565/2023-25 (25º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002609/2023-34 (26º Aditivo) e PROCESSO Nº 00110-00002339/2023-61 (27º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO NOVO TÚNEL, constituído conforme Compromisso Particular de Constituição de Consórcio às fls. 9.194/9.201 pelas empresas TRIER ENGENHARIA S.A. (empresa líder, participação de 45%), CNPJ Nº 10.441.611/0001-29, com sede na SOF Norte, Quadra 01, Conjunto "D", Nº 16, Parte "A", em Brasília – DF, CEP: 70.634-140. DO OBJETO: Em observância ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ao art. 65, inciso II, alínea "d", § 5º, da Lei nº 8.666/93 e sob o amparo da Portaria nº 85, de 17 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 093, de 20 de maio de 2019, em conjunto com a Resolução/DNIT nº 13, de 02 de junho de 2021, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, e suas alterações, bem como, dos documentos e justificativas da área técnica responsável junto aos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato Nº 004/2016-SINESP, celebrado 29/03/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 31/06/2016, e que tem por objeto a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sentido Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sentido Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, consoante específica o Edital de Concorrência de Pré – Qualificação Nº 003/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls 8.901/8.927), da Proposta de fls 9.536/9.557, que passam a integrar o presente Termo. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores do material betuminoso referentes à 33ª medição (21/01/2023 a 28/01/2023), 34ª medição (01/03/2023 a 31/03/2023), 35ª medição (01/04/2023 a 20/04/2023), 36ª (21/04/2023 a 20/05/2023), 37ª (21/05/2023 a 20/06/2023) e 38ª medição (21/06/2023 a 20/07/2023) em R\$ 1.391.754,97 (um milhão, trezentos e noventa e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 210.674.972,02 (duzentos e dez milhões, seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e dois centavos), passa a ser de R\$ 212.066.726,99 (duzentos e doze milhões, sessenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos). O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CONSÓRCIO NOVO TÚNEL, no valor de R\$ 1.391.754,97 (um milhão, trezentos e noventa e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme Notas de Empenhos nºs 1038/2023 e 1039/2023, emitidas em 27/11/2023, sob o evento Nº 400091, na modalidade Estimativo, e as despesas ocorreram com recursos procedentes da Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2023, Lei nº 7.212, de 30/12/2022 (DODF Edição Extra nº 98-A, de 30/12/2022), adicionada dos créditos provenientes do Decreto nº 44.370, de 27/03/2023 (DODF nº 60, de 28/03/2023), e alterada pelos créditos da Portaria nº 740 de 22/11/2023 (DODF nº 219 de 24/11/2023), em consonância às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2023, Lei de nº 7.171, de 01/08/2022 (DODF nº 144, de 02/08/2022)" e a conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.782.6216.3054.0002, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, FONTE DE RECURSOS: 335.023.063 e ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: RODRIGO MAGALHÃES DE PINHO, na qualidade de Representante Legal do Consórcio.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5º Termo Aditivo ao Contrato 9038/2018, publicado no DODF em 08/01/2019. ASSINATURA: 28/11/2023. PREÇO/VALOR: R\$ 1.868.160,00 (hum milhão e oitocentos e sessenta e oito mil e cento e sessenta reais), já incluso acréscimo quantitativo de 5,0%. ASSINANTES: Pela CAESB: Luis Antonio Almeida Reis, Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora De Suporte ao Negócio. Pela V & P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA: Alexandre Mendonça Valente Gonçalves.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato 9406/2021, publicado no DODF em 25/11/2021. ASSINATURA: 01/12/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 1.302.439,93 (hum milhão e trezentos e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos) Supressão de R\$ 2.496.669,07 (dois milhões e quatrocentos e noventa e seis mil e seiscentos e sessenta e nove reais e sete centavos) passando o total contratual para R\$ 8.375.760,89 (oito milhões e trezentos e setenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.